

DECRETO Nº 6.109, de 04 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012 e Lei nº 1.681, de 29 de novembro de 2022 e, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 1119/2022 ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esportes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta centavos), em favor de JHONATAN BERNARDO RIBEIRO, residente à Rua José Narciso, nº 42 - Casa Amarela - Piraí/RJ, RG nº 21768825-8 - DETRAN/RJ, CPF nº 122.665.847-40, para o custeio das despesas com taxa de inscrição, hospedagem e alimentação do atleta no Exame Internacional de Graduação Superior, a ser realizado na cidade de Osasco - São Paulo/SP, no período de 12 a 15/10/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de outubro de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal